

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.036.685/0001-97] CAPESESP
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1984.0002-92] PLANO DOS FUNCIONÁRIOS DA FNS
MOTIVO: 0 - Encerramento do exercício
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023
TIPO: Completa

Atuário Responsável

Cássia Maria Nogueira

MIBA: 1.049

MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Entidade: CAPESESP

Plano: PLANO DOS FUNCIONÁRIOS DA FNS

DATA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DA Completa

Informações Gerais

Matricula EFPC: 01184	CNPB: 1984000292	CNPJ Plano: 48.306.676/0001-34	Id Tipo Avaliação: 1 - Encerramento de Exercício
Id Fato Relevante: 0 - Encerramento do exercício	Justificativa: Nulo.	Data Avaliação 31/12/2023	Data Cadastro 31/12/2023
Data Fato Relevante	CPF Atuário: 869.557.137-87	Protocolo Envio NTA: 0001013853	Duration: 092
Observação Duration: A duração do passivo é de aproximadamente 92 meses (7,6360 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.			

Grupos de Custeio

Id Grupo de Custeio: 000464	Tipo Grupo Custeio: 0 - Grupo de Custeio Existente	Número Grupo de custeio: 001	Nome Grupo Custeio: BD1
Participantes Ativos: 5123	Valor Folha Salário: R\$ 427.125.549,76	Meses Contribuição: 384	Meses Aposentadoria: 11
Valor Patrimônio Cobertura: R\$ 273.888.851,46		Valor insuficiência Cobertura: R\$ 0,00	

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de Patrocinador ou Instituidor: 1 - Grupo de custeio patrocinado	CNPJ: 26.989.350/0001-16
---	------------------------------------

Hipóteses Atuariais

Id Hipótese Atuarial: 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Característica Complementar: 0 - Não se aplica		
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica	Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica		
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 5	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: IPCA (IBGE)	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 4.62
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00	Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".		

Observação do Atuário sobre Divergências:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2024, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2023 (4,62%).

Observação da Entidade sobre Divergências:

Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizadas mensalmente na Provisão Matemática do plano leva em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Id Hipótese Atuarial: 2 - Taxa Real Anual de Juros		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 4,10	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 4.10	Quantidade Ocorrida no Exercício: 5.87
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 4.10		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Observação do Atuário sobre Divergências:

Em 2023, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 10,76%, superior a meta atuarial estimada em 8,04%. Deduzida a inflação observada de 4,62%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 5,87%, acima da taxa de juros atuarial esperada de 4,10%, apesar do cenário econômico de 2023.

Observação da Entidade sobre Divergências:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a taxa de retorno dos investimentos descontada a inflação (5,87%) superou a hipóteses da taxa de juros do plano (4,10%).

A decisão de manter a taxa de juros em 4,10% a.a foi definida em alinhamento com as recomendações do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros ""RN/CAPESESP nº013/2023"", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,48%) para a ""duration"" de 7,8154 (3,13%;4,88%) estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano FUNASA, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo mantida a hipótese de 4,10% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual de inflação persistente, tensão geopolítica global e resultado histórico da rentabilidade real do Plano. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,13% a 4,88%, estabelecido pela Portaria nº 363/2023 para a duração do passivo do plano apurada em 2022 (7,82 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados nos últimos anos.

Id Hipótese Atuarial: 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 00,00	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 2.37
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Observação do Atuário sobre Divergências:

Para o exercício de 2023 foi previsto crescimento salarial real nulo, sendo observado uma variação de 2,37% (variação salarial média entre 2023 e 2022, descontada da inflação do período entre as duas datas bases de reajuste), demonstrando que os salários dos participantes ativos não estão sendo reajustados regularmente. Tendo em vista as variações observadas nas últimas Avaliações Atuariais por muitas vezes negativas, não é recomendável a adoção de projeção de crescimento salarial, devendo-se, nesse caso, manter a hipótese de projeção salarial nula.

Observação da Entidade sobre Divergências:

A divergência observada tem origem no curto prazo, pois o estudo de aderência da hipótese de crescimentos salarial apresentou valores negativos para o período de dois a cinco anos. O crescimento real apresentado no período demonstra a irregularidade dos reajustes dos salários dos participantes. A Entidade acompanha periodicamente a hipótese e seguiu o Relatório RN/CAPESESP nº 011/2023 onde Projeção de Crescimento real de salários apresenta valores negativos para o longo prazo, logo a adoção da hipótese nula está embasada em estudos técnicos e em consonância com a legislação vigente que veda a utilização da hipótese negativa.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Como não foi apresentada manifestação do patrocinador sobre a hipótese, na forma da legislação, a sua indicação baseou-se em observações passadas para as quais também se apurou variação real negativa dos salários. Ante a impossibilidade de adoção de projeção negativa, manteve-se a hipótese nula para projeção de crescimento salarial futuro.

Id Hipótese Atuarial: 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 98,31	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 98.31	Quantidade Ocorrida no Exercício: 97.76
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 98.31		Explicação Hipótese Básica: Não Aplicável.	

Observação do Atuário sobre Divergências:

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelada ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (97,76%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,62%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2022 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2023, efeito da conjuntura econômico que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da Entidade sobre Divergências:

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2023 foi de 4,62% (97,76%) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,31) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,82% a.a. em 2023, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 2º trimestre de 2023, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Id Hipótese Atuarial:	Característica Complementar:
------------------------------	-------------------------------------

10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 7,50	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 7.50	Quantidade Ocorrida no Exercício: 7.32
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 7.50		Explicação Hipótese Básica: Não Aplicável.	
Observação do Atuário sobre Divergências: Para 2023, era esperado que em média 7,50% dos participantes ativos e inativos se desligassem do plano, requerendo o respectivo resgate, sendo observado um percentual médio equivalente (7,32%), conforme informações disponibilizadas pela entidade. Existe uma convergência entre a hipótese adotada com a experiência do plano. De toda sorte, é importante ressaltar que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Observação da Entidade sobre Divergências: A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, contudo há uma convergência entre expectativa da hipótese com resultado apurado, pois a variação foi de apenas 2,40%.			
Opinião do Atuário sobre Hipótese: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de 7,5% a.a., considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Em razão das especificidades do Plano FUNASA, a referida hipótese abrange a probabilidade de participantes ativos e inativos virem a se desligar do plano e solicitar resgate das suas contribuições em qualquer tempo.			

Id Hipótese Atuarial: 11 - Tábua de Mortalidade Geral		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 4 - Feminina e Masculina		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1012	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: AT 83	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 159.22	Quantidade Ocorrida no Exercício: 164.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 146.26		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	
Observação do Atuário sobre Divergências: Para 2023, eram esperadas 160 mortes em média, tendo sido registrados 164 óbitos no mesmo período, nenhuma delas em decorrência da COVID-19, conforme informado pela entidade. Em que pese o número de óbitos ocorridos em 2023 ter superado os óbitos esperados, essa divergência é pouco material, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.			
Observação da Entidade sobre Divergências: A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2023.			
Opinião do Atuário sobre Hipótese:			

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83- segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte (principal benefício pago pelo plano aos ativos e inativos) adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade geral.

Id Hipotese Atuarial: 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 1 - Unisex		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1143	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: WINKLEVOSS	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 9.46	Quantidade Ocorrida no Exercício: 21.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 12.55		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	
Observação do Atuário sobre Divergências: Para 2023, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 9 óbitos de inválidos, sendo verificados 21 falecimentos (nenhum óbito em decorrência do COVID-19). Em que pese o número de óbitos de inválidos ocorridos em 2023 ter superado os óbitos esperados, foi recomendada a retirada do desagravamento da Tábua de Mortalidade de Inválidos vigente, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.			
Observação da Entidade sobre Divergências: A Entidade vem observando as ocorrências de mortalidade e acatou a retirada do desagravamento da tábua. Parte da mortalidade registrada são de participantes do plano que estavam aposentados por invalidez, mas não estão recebendo benefício pelo plano, pois seus proventos pagos pela patrocinadora são integrais. Os Assistidos do plano em gozo de benefício falecidos no período são seis, essa quantidade é inferior ao esperado.			
Opinião do Atuário sobre Hipótese: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de mortalidade de inválidos (Winklevoss desagravada em 25% para Winklevoss sem desagravamento), baseado no histórico registrado pela Entidade. A alteração foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte do inválido adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade de inválido.			

Id Hipotese Atuarial: 13 - Tábua de Entrada em Invalidez		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 1 - Unisex		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1080	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 60.00	Valor Hipótese Básica: GRUPO AMERICANA	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 3.19	Quantidade Ocorrida no Exercício: 1.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 1.34		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	
Observação do Atuário sobre Divergências:			

Para 2023, eram esperados 3 afastamentos de participantes ativos por invalidez, porém foi observada apenas uma ocorrência, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, do fato de que só são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes ativos com direito a benefício pago pelo Plano FUNASA. Cabe pontuar que foi recomendada um maior desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez, além do acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da Entidade sobre Divergências:

A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2023.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana D30% para Grupo Americana D60%), baseado no histórico de baixas ocorrências registradas pela Entidade. A alteração foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.

Id Hipótese Atuarial: 15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: Família Padrão	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 0.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00		Explicação Hipótese Básica: Ativo: Família Padrão (Considera-se que 95% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 65 anos). Assistidos e Pensionistas: Família Real	

Observação do Atuário sobre Divergências:

A hipótese de composição familiar é adotada no dimensionamento dos compromissos referente à reversão em pensão da aposentadoria compulsório e por invalidez prevista para os participantes ativos (para os assistidos e pensionistas adota-se a composição familiar efetiva). Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Em 2023, não foram concedidas aposentadorias de Ativos, não sendo possível apurar eventuais divergências.

Observação da Entidade sobre Divergências:

A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudo de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 011/2023, pois o resultado apresentado está em consonância com a projeção de família real apresentada nas provisões de benefício concedido do plano.

Opinião do Atuário sobre Hipótese:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar a reversão em pensão das aposentadorias previstas para os participantes ativos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (Item 4).

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício:	Benefícios Concedidos:	Valor Médio do Benefício:	Idade Média:
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------

4336	000001	R\$ 3.966,90	
Valor Custo Anual:		Taxa Percentual do Custo Anual:	
R\$ 51.149,22		0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos:
R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador:
R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador:
R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador:
R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante:
R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante:
R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes:
R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura:
R\$ 0,00

Identificador do Benefício:	Benefícios Concedidos:	Valor Médio do Benefício:	Idade Média:
4340	000117	R\$ 30.535,71	79
Valor Custo Anual:		Taxa Percentual do Custo Anual:	
R\$ 0,00		0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos:
R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos:
R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador:
R\$ 0,00

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 46.168.872,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Identificador do Benefício: 4341	Benefícios Concedidos: 000248	Valor Médio do Benefício: R\$ 1.170,28	Idade Média: 66
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 55.368.690,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 176.725,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples:

R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura:

R\$ 0,00

Identificador do Benefício: 4366	Benefícios Concedidos: 000073	Valor Médio do Benefício: R\$ 1.209,86	Idade Média: 85
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos:

R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos:

R\$ 13.152.275,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos:

R\$ 0,00

Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador:

R\$ 0,00

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador:

R\$ 0,00

Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador:

R\$ 0,00

Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante:

R\$ 0,00

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante:

R\$ 0,00

Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes:

R\$ 0,00

Valor dos Benefícios a Conceder Programado:

R\$ 16.072.662,00

Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados:

R\$ 44.139.999,00

Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples:

R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura:

R\$ 0,00

Identificador do Benefício: 4367	Benefícios Concedidos: 000197	Valor Médio do Benefício: R\$ 1.898,03	Idade Média: 71
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos:

R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos:

R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 50.103.679,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefícios com Método de Financiamento Agregado

Valor do Custo Anual: R\$ 2.807.921,75	Taxa Percentual do Custo Anual: 0.80
--	--

Provisões Matemáticas Agregado

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes: R\$ 2.476.978,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 13.944.846,00

Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos do Grupo de Custeio

Origem das Provisões Matemáticas a constituir e Contratos: 0 - Não se aplica	Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos: 0 - Não se aplica
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador: R\$ 0,00	
Prazo Remanescente - Patrocinador:	

Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante:

R\$ 0,00

Prazo Remanescente - Participante:

Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido:

R\$ 0,00

Prazo Remanescente - Assistido:

Fonte dos Recursos

Data de Início da Vigência

01/04/2024

Patrocinador

Valor das Contribuições Normais:

R\$ 0,00

Percentual de Contribuição Normal:

0.00

Origem do Custo Extraordinário:

0 - Não se aplica

Valor das Contribuições Extraordinárias:

0 - Não se aplica

Percentual de Contribuição Extraordinárias:

0.00

Origem dos Recursos do Fundo Previdencial:

0 - Não se aplica

Valor Utilizado dos Fundos:

R\$ 0,00

Participante

Valor das Contribuições Normais:

R\$ 2.668.712,01

Percentual de Contribuição Normal:

0.00

Origem do Custo Extraordinário:

0 - Não se aplica

Valor das Contribuições Extraordinárias:

0 - Não se aplica

Percentual de Contribuição Extraordinárias:

0.00

Origem dos Recursos do Fundo Previdencial:

0 - Não se aplica

Valor Utilizado dos Fundos:

R\$ 0,00

Assistidos

Valor das Contribuições Normais:

R\$ 139.209,75

Percentual de Contribuição Normal:

0.00

Origem do Custo Extraordinário:

0 - Não se aplica

Valor das Contribuições Extraordinárias:

0 - Não se aplica

Percentual de Contribuição Extraordinárias:

0.00

Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00
--	--

Fundos Previdenciais

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos: Nulo	Finalidade do Fundo Actuarial: Nulo
Valor Recebido no Exercício: R\$ 0,00	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 0,00
Saldo do Fundo Actuarial: R\$ 0,00	

Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

Valor do Fundo de Destinação dos Participantes: R\$ 0,00	Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Patrocinador: R\$ 0,00	Valor do Saldo do Fundo de Destinação: R\$ 0,00

Parecer Actuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos:

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.

Varição da provisão Matemática:

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2023 variaram negativamente em R\$ 10,42 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 2,1 milhões positivo que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais, principalmente, os ganhos decorrentes da movimentação cadastral (R\$ 14,44 milhões) e da alterações de hipóteses (R\$ 3,99 milhões) que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 18,43 milhões, com perda actuarial do ajuste de experiência de R\$ 5,91 milhões.

Principais Riscos:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Actuarial de 2023 foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

Solução para Insuficiência de Cobertura:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das Provisões Matemáticas.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício: R\$ 18.347.595,45	Déficit Técnico: R\$ 0,00
Superávit Técnico: R\$ 65.127.774,43	Reserva de Contingência: R\$ 36.817.103,55
Reserva Especial: R\$ 28.310.670,88	

Parecer Atuarial do Plano

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2023. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas no cadastro dos ativos, inativos, assistidos e pensionistas, as movimentações de saídas e exclusões entre setembro e novembro/2023 encaminhadas pela entidade.

Varição do Resultado:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 46.780.178,01 (21,34% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das respectivas Provisões Matemáticas como efeito dos ganhos atuariais sobre as perdas que reduziram o passivo do plano e do ganho financeiro que superou a meta atuarial, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2023.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 10,76%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,04%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, o superávit do plano se elevou no período como efeito dos ganhos atuariais no valor total de R\$ 12,52 milhão conjugado com o ganho financeiro de R\$ 6,91 milhões, que deduzidos do valor de 1,09 milhão, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências equivalem ao resultado positivo de R\$ 18,34 milhões do exercício.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, 7,6360 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2023, tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 208.761.708,00; 17,6360% x 208.761.708,00} = 36.817.103,72

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, a diferença deverá ser alocada em reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Assim, registra-se, em 31.12.2023, R\$ 36.817.103,72 de reserva de contingência e R\$ 28.310.669,74 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

O 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano deu-se em 2021, não sendo recomendável à época a destinação do valor residual então apurado de R\$ 388.208,64, por se tratar de valor pouco expressivo e tendo em vista o cenário econômico à época, pelo qual não era possível atestar a perenidade da causa da constituição daquela reserva, principalmente, das apuradas nos exercícios anteriores, na forma da legislação. A mesma recomendação foi mantida em 2022, apesar da elevação do valor da reserva especial naquele ano, apurada em R\$ 7,73 milhões, demonstrando a recuperação financeira do plano naquele ano em relação ao ano de 2021.

Do ponto de vista da obrigatoriedade legal de destinação, entende-se que o valor mínimo mantido em reserva especial nos três últimos exercícios é o apurado em 2021. Contudo, considerando os resultados dessa avaliação atuarial, cuja reserva especial elevou-se ainda mais em relação a 2022, não vemos óbice, do ponto de vista atuarial, quanto à destinação voluntária do valor da reserva especial equivalente, no mínimo, ao valor registrado em 2022 de R\$ 7,73 milhões.

Natureza do Resultado:

O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

Solução para Equacionamento de Déficit:

Não há déficit a ser equacionado.

Adequação do Método de Financiamento:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Outros Fatos Relevantes:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

- I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 013/2023, de 03.08.2023;
- II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. Relatório do Estudo de Adequação das hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: Relatório RN/CAPESESP nº 011/2023 de 30.06.2023; e
 - ii. Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Relatório RN/CAPESESP nº 016/2023, de 08.08.2023.
- III. Documentos de Aprovação
 - i. Diretoria Executiva: ATA D.E. nº 15, 17.10.2023;
 - ii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. nº 13, de 24.11.2023; e
 - iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. nº 12, de 27.10.2023.

[B1] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez foi elevado para 60% (Grupo Americana desagravada em 60%), o desagravamento da Tábua de Mortalidade de Inválidos (Winklevoss) foi retirado, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022. Além disso, o agravamento do risco vinculado ao Pecúlio Previdencial foi reduzido de 30% para 25%.

[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado.

[D] O quantitativo de participantes ativos e a folha de salário-de participação informados englobam os Participantes Inativos (servidores aposentados sem direito a benefício de prestação continuada pelo plano) cujos compromissos vinculados ao pecúlio por morte e resgate futuro são avaliados junto com os participantes ativos.

[E] Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 23.433.178,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2024, 2035 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

[F] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2024, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos e Inativos: 1% sobre o salário-de-participação;
- Assistidos: 0,5% da complementação paga pelo Plano e 1% do benefício pago pela Previdência Oficial;
- Patrocinadora: não é prevista contribuição patronal.

[F1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

[G] Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.

[H] O Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Regra de Reversão e Constituição:

O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2023.